

PORTARIA nº 1290/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

Prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2023, voltado ao provimento de vagas para o cargo de Procurador do Estado – PGE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e em conformidade com o art. 25, inciso III, da Constituição do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado, integrante da carreira da Advocacia-Geral do Estado, homologado por ato do Procurador-Geral do Estado e da Secretária de Estado da Administração, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.404, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término do prazo de validade anteriormente estabelecido no subitem 14.29 do Edital de Abertura do certame.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Publicada no Diário Oficial nº 29.882, de 08 de maio de 2026.